



PROJETO DE LEI Nº 92/2024

Aprovado em Plenário
Itapipoca 14/08/2024
1ª e 2ª votação/Populares

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOLO

recebido em 07/08/2024

Joel Amândio

Presidente

às 11h:16m

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
ACESSIBILIDADE DE DEFICIENTES
FÍSICOS NOS PROGRAMAS E PROJETOS
ESPORTIVOS.

VERIDIANA MENDES FERREIRA DE ANDRADE, vereadora que este subscreve, vem apresentar, PROJETO DE LEI, à Vossa Excelência, Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca, devendo após ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para Sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itapipoca - CE, seja garantida a inclusão de deficientes físicos em programas e projetos esportivos;

Art. 2º Sejam criadas formas de acessibilidade aos deficientes físicos para que se cumpra a dita garantia de inclusão;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Veridiana Mendes Ferreira de Andrade

Vereadora da Câmara Municipal de Itapipoca

JUSTIFICATIVA

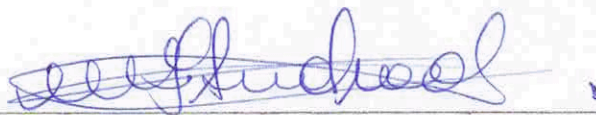
Vereadores que compõem o Legislativo Municipal, o PROJETO DE LEI, que ora apresento e solicito o envio ao Chefe do Executivo, tem como finalidade submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, a Mensagem e Projeto de Lei que garante a inclusão de pessoas com deficiências físicas em programas e projetos de esportes no Município de Itapipoca, de acordo com o que prevê a Lei nº 13.146/15, Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Esta Casa é sabedora da importância da inclusão e acessibilidade de pessoas com deficiências nas demais atividades também exercidas por pessoas sem deficiências, para que haja estímulo à independência e autonomia, motivando-as a atividades futuras, beneficiando-lhes com confiança em si mesmos, para que se possam ser superados quaisquer sentimentos de exclusão, trazendo oportunidade de igualdade a todos.

Nestes termos, após lido, solicito o encaminhamento do presente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca,

07 de agosto de 2024



Veridiana Mendes Ferreira de Andrade

Vereadora da Câmara Municipal de Itapipoca



**PARECER DO RELATOR DE Nº 96/2024.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.
PROJETO DE LEI Nº 92/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 12 de agosto do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 92/2024**.

RELATÓRIO

De autoria da vereadora Veridiana Mendes Ferreira de Andrade, que dispõe sobre a inclusão da acessibilidade de deficientes físicos nos programas e projetos esportivos.

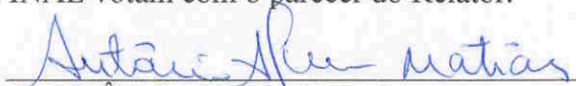
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.


CONCLUSÃO

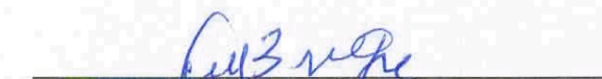
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 92/2024**.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


ANTÔNIO ALVES MATIAS
PRESIDENTE


JOSE CARLOS FERREIRA ROGERIO
RELATOR


JOSE EUCARIO BRAGA
MEMBRO


JOSE RUBENS BARBOSA
MEMBRO


LUIS CARLOS FONTOURA GOES
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 12 de agosto de 2024.